



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 08/2018

CONTRATO Nº: 14/2014

DATA DE ASSINATURA: 14/01/2014

DATA DE PUBLICAÇÃO: 16/01/2014

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SUB-ROGADO AO MINISTÉRIO DA FAZENDA, CEDIDO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

CONTRATADA: CIDADE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos do Ministério do Desenvolvimento Social – MDS, no uso de suas atribuições legais, com base no § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 4/2014, reajustando seu valor mensal de R\$ 544.446,87 (quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), e anual de R\$ 6.533.362,44 (seis milhões quinhentos e trinta e três mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 584.557,56 (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) mensais e R\$ 7.014.690,68 (sete milhões quatorze mil seiscentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) anuais**, referente ao período de 01/10/2017 a 15/01/2019, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 620.378,62 (seiscentos e vinte mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão da Repactuação de preços do contrato promovida pela Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2017, registrada no MTE sob nº DF000155/2017, firmada com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORÁRIO E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DF, e o Reequilíbrio econômico-financeiro referente ao vale-transporte, alterado pelo Decreto nº 37.940 de 30 de dezembro de 2016, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido Contrato.

PAULO ROBERTO DE MENDONÇA E PAULA

Subsecretário de Assuntos Administrativos



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto de Mendonça e Paula, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos**, em 15/02/2018, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador [REDACTED] e o código CRC [REDACTED]



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Despacho nº 95/2018/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIERC

Processo nº 71000.035695/2017-45

Interessado: MDS

Em 08 de fevereiro de 2018.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 08/2018 – Contrato Administrativo nº 04/2014.**

Senhora Chefe de Divisão,

1. Trata-se da Repactuação de preços e do Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Administrativo nº 04/2014, firmado com a empresa **CIDADE SERVIÇOS E MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA LTDA.**, sub-rogado ao Ministério da Fazenda e cedido em 03/10/2017 a este **Ministério do Desenvolvimento Social - MDS** por meio do Termo Aditivo nº 05/2017, SEI nº 0889425, cujo objeto é a contratação de empresa prestadora de serviços capacitada a operacionalizar os procedimentos e rotinas de Ouvidoria, em decorrência da análise da Carta nº 032/CSMOEL/DECOM/REPAC/2017 (SEI nº 71000.064327/2017-12), protocolada em 18/10/2017, e do pactuado na Cláusula Sexta - Do Equilíbrio Econômico-Financeiro do 6º Termo Aditivo ao citado contrato, SEI nº 1310649.

2. Nesse sentido, após a análise da documentação encaminhada, esta Divisão promoveu as seguintes alterações nas planilhas de formação de custos e formação de preços para os cargos de **Auxiliar de Ouvidoria - Nível I, Auxiliar de Ouvidoria - Nível II, Assistente de Ouvidoria - Nível I e Assistente de Ouvidoria - Nível II:**

a) reajuste salarial no montante de 6,57% (seis virgula cinquenta e sete por cento) conforme Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2017, sobre os salários entre R\$ 1.052,20 (hum mil e cinquenta e dois reais e vinte centavos) até R\$ 3.000,00 (três mil reais);

b) reajuste do Auxílio Alimentação passando do valor atual de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos), para R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos);

c) reequilíbrio no valor concedido para o Vale-Transporte, que passou de R\$ 4,00 (quatro reais), para R\$ 5,00 (cinco reais) e de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos) para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos), nos termos do Decreto nº 37.940 de 30 de dezembro de 2016;

d) redução no valor do Auxílio Funeral conforme previsto na "**CLAUSULA DÉCIMA SEXTA - SEGURO DE VIDA E ASSISTÊNCIA FUNERAL**" que passou de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) por empregado;

e) adequação nos percentuais do Aviso Prévio Indenizado, passando de 0,42% (zero vírgula quarenta e dois por cento) para 0,04% (zero vírgula zero quatro por cento) em vista do constante na Lei nº 12.506 de 11 de outubro de 2011, conjugada com o que determina o Acórdão nº 2.214/2016 - TCU - Plenário. Nesse contexto, vale destacar que o Aviso Prévio Trabalhado não teve seu percentual atualizado uma vez que seus custos não foram completamente amortizados ao longo da execução do Contrato.

3. Dessa forma, foram promovidos os cálculos e acostadas as planilhas de custos e formação de preços, SEI nº 1408128, e planilha de evolução financeira, SEI nº 1369509, das quais se depreende que o valor mensal do contrato passará dos atuais R\$ 544.446,87 (quinhentos e quarenta e quatro mil quatrocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), e anual de R\$ 6.533.362,44 (seis milhões quinhentos e trinta e três mil trezentos e sessenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 584.557,56 (quinhentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) mensais e R\$ 7.014.690,68 (sete milhões quatorze mil seiscentos e noventa reais e sessenta e oito centavos) anuais**, referente ao período de 01/10/2017 a 15/01/2019; representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 620.378,62 (seiscentos e vinte mil trezentos e setenta e oito reais e sessenta e dois centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão da Repactuação de preços do Contrato promovida pela Convenção Coletiva de Trabalho 2017-2017, registrada no MTE sob nº DF000155/2017, firmada com o SINDICATO DAS EMPRESAS DE ASSEIO, CONSERVAÇÃO, TRABALHOS TEMPORÁRIO E SERVIÇOS TERCEIRIZÁVEIS DO DF, e do Reequilíbrio econômico-financeiro referente ao vale-transporte, em conformidade com a Cláusula Sexta do referido Contrato.

4. Por oportuno, informamos que o período da repactuação ora promovida tem seu início em 01/10/2017, pelo fato do MDS ter assumido a Ouvidoria Previdenciária a partir dessa data, conforme consignado no Ateste para Nota Fiscal/Fatura SEI nº 0996453, e que o Ministério da Fazenda deverá ser oficiado a promover a repactuação, a seu juízo, no período de 01/01/2017 a 30/09/2017.

5. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 1298415, com solicitação de posterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

ANDERSON DIAS FERREIRA DA SILVA

Técnico Administrativo

De acordo.

Encaminhe-se na forma proposta.

FABIANA SOARES BRITO SANTOS

Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais

De acordo.

Encaminhe-se à **CGLC** na forma proposta.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento SEI nº 1298415, com posterior devolução do presente e do Termo assinado à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos.

CRISTIANE DOS SANTOS NERY DE OLIVEIRA

Coordenadora-Geral de Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Dias Ferreira da Silva, Técnico Administrativo**, em 09/02/2018, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 09/02/2018, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 09/02/2018, às 18:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane dos Santos Nery de Oliveira, Coordenador(a) Geral de Licitações e Contratos**, em 14/02/2018, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1379022** e o código CRC **178FAA6B**.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Processo: 71000.035695/2017-45

Interessado: Ouvidoria - MDSA

Assunto: Evolução econômico-financeira do Contrato Administrativo MF nº 04/2014

Informações complementares

Descrição	Data	SEI nº / págs.	Fundamentação
Data base CCT	07/01/2014	0434924/ 426-436	art. 3º, § 1º, Lei nº 10.192/01
Data de assinatura do Contrato	14/01/2014	0434924/ 662-667	
Data de vencimento do contrato	15/01/2019	0434938 / 502-504	

Termo	Função	Data	Vigência	Valor mensal	Valor anual
Contrato (SEI nº 0434924, vol. II, págs. 662-667)	Contratação	14/01/2014	16/01/2014 a 15/01/2015	R\$ 407.827,77	R\$ 4.893.933,24
Termo de Apostilamento nº 01/2014 (SEI nº 0434924, vol. II, págs. 914)	Repactuação de 16/01/2014 a 15/01/2015	07/06/2014	-	R\$ 447.157,29	R\$ 5.365.887,48
1º Termo Aditivo (SEI nº 0434933, vol. III, págs. 278)	Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses	15/01/2015	16/01/2015 a 15/01/2016	R\$ 447.157,29	R\$ 5.365.887,48
Termo de Apostilamento nº 01/2015 (SEI nº 0434933, vol. III, págs. 478)	Repactuação de 01/01/2014 a 15/01/2016	06/07/2015	-	R\$ 484.040,47	R\$ 5.808.485,64
Termo de Apostilamento nº 01/2016 (SEI nº 0434933, vol. III, págs. 870)	Reequilíbrio Econômico Financeiro - Vale Transporte de 21/09/2015 a 15/01/2016	15/01/2016	-	R\$ 493.557,47	R\$ 5.922.689,64
2º Termo Aditivo (SEI nº 0434933, vol. III, págs. 872-874)	Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses	15/01/2016	16/01/2016 a 15/01/2017	R\$ 493.557,47	R\$ 5.922.689,64
Termo de Apostilamento nº 02/2016 (SEI nº 0434938, vol. IV, págs. 216)	Repactuação de 01/01/2016 a 15/01/2017	20/06/2016	-	R\$ 544.446,87	R\$ 6.533.362,44
3º Termo Aditivo (SEI nº 0434938, vol. IV, págs. 432-433)	Prorrogação de vigência por mais 12 (doze) meses	16/12/2016	16/01/2017 a 15/01/2018	R\$ 544.446,87	R\$ 6.533.362,44
4º Termo Aditivo (SEI nº 0434938, vol. IV, págs. 502-504)	Sub-rogação do Ministério da Previdência Social para o Ministério da Fazenda	31/03/2017	-	R\$ 0,00	R\$ 0,00
5º Termo Aditivo (SEI nº 0889425)	Cessão de posição contratual do Ministério da Fazenda para o Ministério do Desenvolvimento Social	03/10/2017	15/01/2018 a 15/01/2019	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Termo de Apostilamento (proposto)	Repactuação - CCT 2017	-	01/10/2017 a 15/01/2019	R\$ 584.557,56	R\$ 7.014.690,68

Certificação Orçamentária

Período de vigência	01/10/2017	a	15/01/2019
Quantidade de dias no período	464		
Valor diário = (valor proposto - valor atual)/360	R\$ 1.337,02		
Valor da certificação (valor diário * quantidade de dias)	R\$ 620.378,62		



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Soares Brito Santos, Chefe da Divisão de Elaboração e Registros Contratuais**, em 31/01/2018, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://aplicacoes.mds.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1369509** e o código CRC **E8DEA373**.

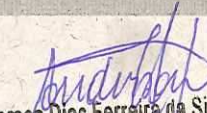
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Planilha resumo dos custos e formação de preços - Contrato nº 04/2014
Reapactuação e 2017-2017 e Reequilíbrio Econômico financeiro
Período 01/10/2017 a 15/01/2019

Módulo 1 - Composição da remuneração					
1	Remuneração	Unidade	Quantidade	Salário	Subtotal
A	Auxiliar I	1	1	R\$ 1.669,75	R\$ 1.669,75
TOTAL Módulo 1 - Composição da remuneração					R\$ 1.669,75
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários					
2	Benefícios mensais e diários	% desconto	Unidade/d	Quantidade	Valor Unitário
A	Vale transporte	6%	22	1	R\$ 15,00
B	Vale alimentação		22	1	R\$ 29,50
C	Assistência médica		1	1	R\$ 0,00
D	Assistência odontológica		1	1	R\$ 5,00
E	Seguro de vida e auxílio funeral				R\$ 1,50
TOTAL Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários					R\$ 885,32
Módulo 3 - Insumos Diversos					
3	Insumos Diversos	Total			
A	Uniforme	R\$ 0,00			
B	Equipamentos	R\$ 0,00			
C	EPI'S	R\$ 0,00			
TOTAL Módulo 3 - Insumos Diversos					R\$ 0,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas					
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	% sobre remuneração			
A	INSS	20,00%			
B	SESI, SESC	1,50%			
C	SENAI, SENAC	1,00%			
D	INCRA	0,20%			
E	Salário Educação	2,50%			
F	FGTS	8,00%			
G	Seguro Acidente de Trabalho (SAT 2% x FAP 1,0093)	2,02%			
H	SEBRAE	0,60%			
subtotal Módulo 4.1					35,82%
4.2	13º Salário e Adicional de férias				
A	13º Salário	8,93%			
B	Adicional de férias	2,98%			
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	4,27%			
subtotal Módulo 4.2					16,18%
4.3	Afastamento maternidade				
A	Afastamento maternidade	0,65%			
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento maternidade	0,23%			
subtotal Módulo 4.3					0,88%
4.4	Provisão para rescisão				
A	Aviso prévio indenizado	0,04%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,00%			
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%			
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%			
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%			
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	1,96%			
subtotal Módulo 4.4					6,41%
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente				
A	Férias	8,93%			
B	Ausência por doença	1,66%			
C	Licença Paternidade	0,02%			
D	Ausências legais	0,44%			
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%			
F	Outros (especificar)	0,00%			
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	3,97%			
subtotal Módulo 4.5					15,05%
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas					% da remuneração
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,82%			
4.2	13º Salário e Adicional de férias	16,18%			
4.3	Afastamento maternidade	0,88%			
4.4	Provisão para rescisão	6,41%			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	15,05%			
TOTAL Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas					74,34%
Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro					
A	Total custos indiretos				
A.1	Custos indiretos	6,00%			
A.2	Lucro	5,24%			
B	Total Tributos	Aliquota			
B.1	ISS (Base de cálculo * 40% * Aliquota)	5,00%			
B.2	Tributos Federais (COFINS PIS)	9,25%			
B.3					
B.4	INSS	0,00%			
TOTAL Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro					14,25%
Anexo III-E - Quadro resumo do custo por empregado					
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 1.669,75			
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 885,32			
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ 0,00			
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.241,25			
SUBTOTAL (A+B+C+D)					R\$ 3.796,32
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.142,41			
VALOR TOTAL					R\$ 4.938,72
VALOR POR EMPREGADO					R\$ 4.938,72

Anderson Dias Ferreira da Silva
Técnico Administrativo
SIAPE: 1572389

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Planilha resumo dos custos e formação de preços - Contrato nº 04/2014
Reapactuação e 2017-2017 e Reequilíbrio Econômico financeiro
Período 01/10/2017 a 15/01/2019

Módulo 1 - Composição da remuneração							
1	Remuneração	Unidade	Quantidade	Salário	Subtotal		
A	Auxiliar II	1	1	R\$ 2.021,16	R\$ 2.021,16		
TOTAL Módulo 1 - Composição da remuneração					R\$ 2.021,16		
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários							
2	Benefícios mensais e diários	% desconto	Unidade/d	Quantidade	Valor Unitário	Subtotal	
A	Vale transporte	6%	22	1	R\$ 15,00	R\$ 208,73	
B	Vale alimentação		22	1	R\$ 29,50	R\$ 649,00	
C	Assistência médica		1	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
D	Assistência odontológica		1	1	R\$ 5,00	R\$ 5,00	
E	Seguro de vida e auxílio funeral				R\$ 1,50	R\$ 1,50	
TOTAL Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários					R\$ 864,23		
Módulo 3 - Insumos Diversos							
3	Insumos Diversos					Total	
A	Uniforme					R\$ 0,00	
B	Equipamentos					R\$ 0,00	
C	EPI'S					R\$ 0,00	
TOTAL Módulo 3 - Insumos Diversos					R\$ 0,00		
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas							
4.1	Encargos previdenciários e FGTS					% sobre remuneração	
A	INSS					20,00%	R\$ 404,23
B	SESI, SESC					1,50%	R\$ 30,32
C	SENAI, SENAC					1,00%	R\$ 20,21
D	INCRA					0,20%	R\$ 4,04
E	Salário Educação					2,50%	R\$ 50,53
F	FGTS					8,00%	R\$ 161,69
G	Seguro Acidente de Trabalho (SAT 2% x FAP 1,0093)					2,0200%	R\$ 40,83
H	SEBRAE					0,60%	R\$ 12,13
subtotal Módulo 4.1					35,8200%	R\$ 723,98	
4.2	13º Salário e Adicional de férias						
A	13º Salário					8,93%	R\$ 180,49
B	Adicional de férias					2,98%	R\$ 60,23
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias					4,27%	R\$ 86,23
subtotal Módulo 4.2						R\$ 326,95	
4.3	Afastamento maternidade						
A	Afastamento maternidade					0,65%	R\$ 13,14
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento maternidade					0,23%	R\$ 4,71
subtotal Módulo 4.3						R\$ 17,84	
4.4	Provisão para rescisão						
A	Aviso prévio indenizado					0,04%	R\$ 0,85
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio					0,00%	R\$ 0,07
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado					4,35%	R\$ 87,92
D	Aviso prévio trabalhado					0,04%	R\$ 0,81
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado					0,01%	R\$ 0,29
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado					1,96%	R\$ 39,61
subtotal Módulo 4.4					6,41%	R\$ 129,55	
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente						
A	Férias					8,93%	R\$ 180,49
B	Ausência por doença					1,66%	R\$ 33,55
C	Licença Paternidade					0,02%	R\$ 0,40
D	Ausências legais					0,44%	R\$ 8,89
E	Ausência por acidente de trabalho					0,03%	R\$ 0,61
F	Outros (especificar)						
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição						R\$ 80,22
subtotal Módulo 4.5						R\$ 304,16	
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas					% da remuneração	Total	
4.1	Encargos previdenciários e FGTS					35,82%	R\$ 723,98
4.2	13º Salário e Adicional de férias					16,18%	R\$ 326,95
4.3	Afastamento maternidade					0,88%	R\$ 17,84
4.4	Provisão para rescisão					6,41%	R\$ 129,55
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente					15,05%	R\$ 304,16
TOTAL Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas					74,34%	R\$ 1.502,48	
Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro							
A	Total custos indiretos						R\$ 505,99
A.1	Custos indiretos					6,00%	R\$ 263,27
A.2	Lucro					5,24%	R\$ 243,72
B	Total Tributos					Alíquota	
B.1	ISS (Base de cálculo * 40% * Alíquota)					5,00%	R\$ 285,42
B.2	Tributos Federais (COFINS PIS)					9,25%	R\$ 528,02
B.3							R\$ 0,00
B.4	INSS					0,00%	R\$ 0,00
TOTAL Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro					14,25%	R\$ 1.320,43	
Anexo III-B - Quadro resumo do custo por empregado							
A	Módulo 1 - Composição da remuneração					R\$ 2.021,16	
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários					R\$ 864,23	
C	Módulo 3 - Insumos Diversos					R\$ 0,00	
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas					R\$ 1.502,48	
SUBTOTAL (A+B+C+D)					R\$ 4.387,88		
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro					R\$ 1.320,43	
VALOR TOTAL					R\$ 5.708,30		
VALOR POR EMPREGADO					R\$ 5.708,30		


Anderson Dias Ferreira da Silva
Técnico Administrativo
SIAPE: 1572369

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Planilha resumo dos custos e formação de preços - Contrato nº 04/2014
Reapactuação e 2017-2017 e Reequilíbrio Econômico financeiro
Período 01/10/2017 a 15/01/2019

Módulo 1 - Composição da remuneração					
1	Remuneração	Unidade	Quantidade	Salário	Subtotal
A	Assistente I	1	1	R\$ 2.374,44	R\$ 2.374,44
TOTAL Módulo 1 - Composição da remuneração					R\$ 2.374,44
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários					
2	Benefícios mensais e diários	% desconto	Unidade/d	Quantidade	Valor Unitário Subtotal
A	Vale transporte	6%	22	1	R\$ 15,00 R\$ 187,53
B	Vale alimentação		22	1	R\$ 29,50 R\$ 649,00
C	Assistência médica		1	1	R\$ 0,00 R\$ 0,00
D	Assistência odontológica		1	1	R\$ 5,00 R\$ 5,00
E	Seguro de vida e auxílio funeral				R\$ 1,50 R\$ 1,50
TOTAL Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários					R\$ 843,03
Módulo 3 - Insumos Diversos					
3	Insumos Diversos	Total			
A	Uniforme	R\$ 0,00			
B	Equipamentos	R\$ 0,00			
C	EPI'S	R\$ 0,00			
TOTAL Módulo 3 - Insumos Diversos					R\$ 0,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas					
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	% sobre remuneração			
A	INSS	20,00% R\$ 474,89			
B	SESI, SESC	1,50% R\$ 35,62			
C	SENAI, SENAC	1,00% R\$ 23,74			
D	INCRA	0,20% R\$ 4,75			
E	Salário Educação	2,50% R\$ 59,36			
F	FGTS	8,00% R\$ 189,96			
G	Seguro Acidente de Trabalho (SAT 2% x FAP 0,9334)	2,0200% R\$ 47,96			
H	SEBRAE	0,60% R\$ 14,25			
subtotal Módulo 4.1					35,82% R\$ 850,53
4.2	13º Salário e Adicional de férias				
A	13º Salário	8,93% R\$ 212,04			
B	Adicional de férias	2,98% R\$ 70,76			
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	R\$ 101,30			
subtotal Módulo 4.2					R\$ 384,09
4.3	Afastamento maternidade				
A	Afastamento maternidade	0,65% R\$ 15,43			
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento maternidade	0,23% R\$ 5,53			
subtotal Módulo 4.3					R\$ 20,96
4.4	Provisão para rescisão				
A	Aviso prévio indenizado	0,04% R\$ 1,00			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio	0,02% R\$ 0,36			
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35% R\$ 103,29			
D	Aviso prévio trabalhado	0,04% R\$ 0,95			
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01% R\$ 0,34			
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	1,96% R\$ 46,54			
subtotal Módulo 4.4					6,42% R\$ 152,47
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente				
A	Férias	8,93% R\$ 212,04			
B	Ausência por doença	1,66% R\$ 39,42			
C	Licença Paternidade	0,02% R\$ 0,47			
D	Ausências legais	0,44% R\$ 10,45			
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03% R\$ 0,71			
F	Outros (especificar)				
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição	R\$ 94,24			
subtotal Módulo 4.5					R\$ 357,33
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas					% da remuneração Total
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,82% R\$ 850,53			
4.2	13º Salário e Adicional de férias	16,18% R\$ 384,09			
4.3	Afastamento maternidade	0,88% R\$ 20,96			
4.4	Provisão para rescisão	6,42% R\$ 152,47			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	15,05% R\$ 357,33			
TOTAL Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas					74,35% R\$ 1.765,38
Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro					
A	Total custos indiretos	R\$ 575,74			
A.1	Custos indiretos	6,00% R\$ 298,97			
A.2	Lucro	5,24% R\$ 276,77			
B	Total Tributos	Alíquota			
B.1	ISS (Base de cálculo = 40% * Alíquota)	5,00% R\$ 324,12			
B.2	Tributos Federais (COFINS PIS)	9,25% R\$ 599,62			
B.3		R\$ 0,00			
B.4	INSS	0,00% R\$ 0,00			
TOTAL Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro					14,25% R\$ 1.499,47
Anexo III-B - Quadro resumo do custo por empregado					
A	Módulo 1 - Composição da remuneração	R\$ 2.374,44			
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários	R\$ 843,03			
C	Módulo 3 - Insumos Diversos	R\$ 0,00			
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	R\$ 1.765,38			
SUBTOTAL (A+B+C+D)					R\$ 4.982,86
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 1.499,47			
VALOR TOTAL					R\$ 6.482,33
VALOR POR EMPREGADO					R\$ 6.482,33


Anderson Dias Ferreira da Silva
Técnico Administrativo
SIAPE: 1572369

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS
Planilha resumo dos custos e formação de preços - Contrato nº 04/2014
Reapactuação e 2017-2017 e Reequilíbrio Econômico financeiro
Período 01/10/2017 a 15/01/2019

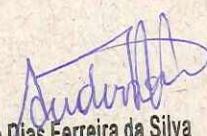
Módulo 1 - Composição da remuneração					
1	Remuneração	Unidade	Quantidade	Salário	Subtotal
A	Assistente II	1	1	R\$ 2.980,77	R\$ 2.980,77
TOTAL Módulo 1 - Composição da remuneração					R\$ 2.980,77
Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários					
2	Benefícios mensais e diários	% descont.	Unidade/d	Quantidade	Valor Unitário
A	Vale transporte	6%	22	1	R\$ 15,00
B	Vale alimentação		22	1	R\$ 29,50
C	Assistência médica		1	1	R\$ 0,00
D	Assistência odontológica		1	1	R\$ 5,00
E	Seguro de vida e auxílio funeral				R\$ 1,50
TOTAL Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários					R\$ 806,65
Módulo 3 - Insumos Diversos					
3	Insumos Diversos				
A	Uniforme				
B	Equipamentos				
C	EPI'S				
TOTAL Módulo 3 - Insumos Diversos					R\$ 0,00
Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas					
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	% sobre remuneração			
A	INSS	20,00%			
B	SESI, SESC	1,50%			
C	SENAI, SENAC	1,00%			
D	INCRA	0,20%			
E	Salário Educação	2,50%			
F	FGTS	8,00%			
G	Seguro Acidente de Trabalho (SAT 2% x FAP 0,9334)	2,0200%			
H	SEBRAE	0,60%			
subtotal Módulo 4.1					35,82%
4.2	13º Salário e Adicional de férias				
A	13º Salário	8,93%			
B	Adicional de férias	2,98%			
C	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário e Adicional de férias	4,27%			
subtotal Módulo 4.2					16,18%
4.3	Afastamento maternidade				
A	Afastamento maternidade	0,65%			
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre Afastamento maternidade	0,23%			
subtotal Módulo 4.3					0,88%
4.4	Provisão para rescisão				
A	Aviso prévio indenizado	0,04%			
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio	0,00%			
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	4,35%			
D	Aviso prévio trabalhado	0,04%			
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,01%			
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	1,96%			
subtotal Módulo 4.4					6,41%
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente				
A	Férias	8,93%			
B	Ausência por doença	1,66%			
C	Licença Paternidade	0,02%			
D	Ausências legais	0,44%			
E	Ausência por acidente de trabalho	0,03%			
F	Outros (especificar)				
G	Incidência do submódulo 4.1 sobre o custo de reposição				
subtotal Módulo 4.5					15,05%
Quadro Resumo - Módulo 4 - Encargos sociais e trabalhistas					% da remuneração
4.1	Encargos previdenciários e FGTS	35,82%			
4.2	13º Salário e Adicional de férias	16,18%			
4.3	Afastamento maternidade	0,88%			
4.4	Provisão para rescisão	6,41%			
4.5	Composição do custo de reposição do profissional ausente	15,05%			
TOTAL Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas					74,34%
Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro					
A	Total custos indiretos				
A.1	Custos indiretos	6,00%			
A.2	Lucro	5,24%			
B	Total Tributos	Aliquota			
B.1	ISS (Base de cálculo * 40% * Aliquota)	5,00%			
B.2	Tributos Federais (COFINS PIS)	9,25%			
B.3					
B.4	INSS	0,00%			
TOTAL Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro					14,25%
Anexo III-B - Quadro resumo do custo por empregado					
A	Módulo 1 - Composição da remuneração				
B	Módulo 2 - Benefícios Mensais e diários				
C	Módulo 3 - Insumos Diversos				
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas				
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucro				
SUBTOTAL (A+B+C+D)					R\$ 6.003,26
VALOR TOTAL					R\$ 7.809,80
VALOR POR EMPREGADO					R\$ 7.809,80


Anderson Dias Ferroita da Silva
Técnico Administrativo
SIAPE: 1572389

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS
COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
COORDENAÇÃO DE CONTRATOS

Planilha resumo dos custos e formação de preços - Contrato nº 04/2014
Respectação e 2017-2017 e Reequilíbrio Econômico financeiro
Período 01/10/2017 a 15/01/2019

Item	Posto	Valor unitário do posto (A)	Valor unitário repactuado	Quantidade de postos (B)	Valor mensal do posto (Ax8)	Valor mensal do posto repactuado	Valor anual do posto	Valor anual do posto repactuado
1	Auxiliar de Ouvidoria - Nível I 40h semanais - segunda a sexta	R\$ 4.590,06	R\$ 4.938,72	5	R\$ 22.950,30	R\$ 24.693,62	R\$ 275.403,60	R\$ 296.323,48
2	Auxiliar de Ouvidoria - Nível II 40h semanais - segunda a sexta	R\$ 5.313,08	R\$ 5.708,30	51	R\$ 270.967,08	R\$ 291.123,50	R\$ 3.251.604,96	R\$ 3.493.481,99
3	Assistente de Ouvidoria - Nível I 40h semanais - segunda a sexta	R\$ 6.039,99	R\$ 6.482,33	27	R\$ 163.079,73	R\$ 175.022,86	R\$ 1.956.956,76	R\$ 2.100.274,34
4	Assistente de Ouvidoria - Nível I 40h semanais - segunda a sexta	R\$ 7.287,48	R\$ 7.809,80	12	R\$ 87.449,76	R\$ 93.717,57	R\$ 1.049.397,12	R\$ 1.124.610,87
Total Geral							R\$ 6.533.352,44	R\$ 7.014.690,68
Total Mensal Por Função							R\$ 544.446,87	R\$ 584.557,56


Anderson Dias Ferreira da Silva
Técnico Administrativo
SIAPE: 1572389

